



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 29 /2020, de 28 de julho de 2020, que “**Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit e por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.**”.

Carmo do Paranaíba, 28 de julho de 2020.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit no valor estimado de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 693.310,69 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) para destinação de recursos à entidade Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Odilon Cardoso Teixeira, provenientes de Emenda Parlamentar e Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020 e nº 1.448, de 29 de maio de 2020.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fontes de recursos:

- 02 0059 0049 0511 – Incremento Temporário MAC - Santa Casa
- 01 0054 0507 0507 - Coronavirus (COVID19) Santa Casa - Emergência Saúde Nacional.

A entidade receberá os recursos mediante de Termo de Fomento com a finalidade de aquisição de materiais e medicamentos, equipamentos de proteção individual e pagamento de prestações de serviços de pessoas jurídicas multiprofissional que realizem atendimentos aos pacientes nos leitos clínicos em razão do enfrentamento ao COVID-19.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal